



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 029/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Jurídico, Gustavo Max de Oliveira a viajar para a cidade de Belo Horizonte para Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para protocolar defesa e realizar apontamentos referente ao Processo nº 1076923, nos termos do ofício nº 23303/2019 - Secretaria da 1ª Câmara com previsão de saída dia 03/02/2020 às 07h e de retorno para o dia 05/02/2020 às 19:30, sendo acompanhada pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente